

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 05/2025

**DE FLUXO CONTÍNUO PARA A SELEÇÃO DE DISCENTES PARA VAGAS DE APOIO A
EVENTOS PROMOVIDOS PELA PROGRAD E CERIMONIAL DA UFPE**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (Prograd), torna pública a 2ª Retificação do edital simplificado para o processo seletivo de cadastro de reserva de vagas destinadas a discentes de graduação e pós-graduação da UFPE, que atuarão como discentes de apoio aos eventos promovidos por esta Pró-Reitoria e pelo Cerimonial da UFPE, em fluxo contínuo.

Essa retificação tem como objetivo a inclusão do item 12.4 no edital, buscando aprimorar as informações do processo seletivo e proporcionar maior clareza em seu funcionamento.

ONDE SE LÊ:

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente na página da Prograd www.ufpe.br/prograd e do Cerimonial www.ufpe.br/cerimonial.

12.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste.

12.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

12.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

12.6 Caso não acudirem interessados(as) ou não haja candidatos(as) selecionados(as), a UFPE se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente, preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo, consoante estabelecido neste edital.

12.7 A classificação neste processo seletivo NÃO implica em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.

12.8 As situações não previstas neste edital serão julgadas pela Comissão Elaboração e de Processo Seletivo do Edital.

12.9 Dúvidas entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Finanças e de Infraestrutura no Ensino de Graduação (DGFIEG/Prograd) através do e-mail difi.prograd@ufpe.br e 2126-8106.

LEIA-SE:

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente na página da Prograd www.ufpe.br/prograd e do Cerimonial www.ufpe.br/cerimonial.

12.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste.

12.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

12.4 Fica vedada a participação de candidatos que, mesmo estando regularmente matriculados na UFPE, sejam servidores públicos ativos da própria Universidade Federal de Pernambuco.

12.5 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

12.7 Caso não acudirem interessados(as) ou não haja candidatos(as) selecionados(as), a UFPE se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente, preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo, consoante estabelecido neste edital.

12.8 A classificação neste processo seletivo NÃO implica em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.

12.9 As situações não previstas neste edital serão julgadas pela Comissão Elaboração e de Processo Seletivo do Edital.

12.10. Dúvidas entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Finanças e de Infraestrutura no Ensino de Graduação (DGFIEG/Prograd) através do e-mail difi.prograd@ufpe.br e 2126-8106.

Recife, 10 de abril de 2025.

Magna do Carmo Silva
Pró-Reitora de Graduação